



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.201, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

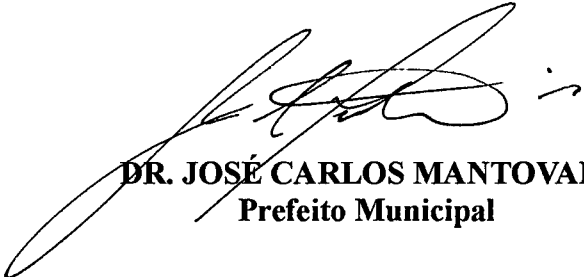
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.274, de 30 de agosto de 2021,

DECRETA:

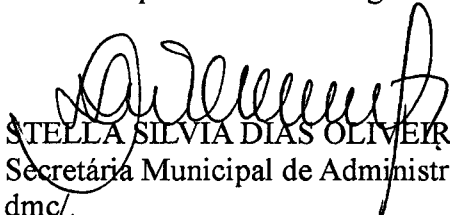
Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 92/2021, celebrado com a empresa **CB2 CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.208.747/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para adequação dos sistemas de segurança contra incêndios do Terminal Rodoviário, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 78/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.